



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE/DIREÇÃO GERAL

**Assunto: Prorrogação de Prazo Vigência Convênio – Hospital de Caridade Brasilina Terra, Município Tupanciretã/RS.  
Avançar.**

**Referência: 22/2000-0074709-5.**

Sra. Secretária Adjunta,

**Trata-se da solicitação de prorrogação da vigência da Portaria supracitada, firmada entre o Estado e o(a) Hospital de Caridade Brasilina Terra, pelo prazo de 12 meses, para conclusão da(do) Reforma e adequação do CC e do CME, conforme ofício acostado na(s) folha(s) 427, a contar da data do vencimento de 26/12/2024, isto é, válido até 26/12/2025, acrescidos de 60 dias sobre esta data para prestação de contas.**

Com isso, revisados os documentos inseridos no presente processo, o mesmo **está apto para prosseguimento**, razão pela qual encaminho-lhe para deliberação.

LISIANE RODRIGUES ALVES  
Diretora-Geral

**DESPACHO:**

**AUTORIZO**, tendo em vista os termos da informação nº 556/2024, da Assessoria de Gestão e Planejamento, constante em fls. 441/442, do presente processo.

Retorne a AGEPLAN, para prosseguimento.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

ANA COSTA,  
Secretária da Saúde Adjunta



Av. Borges de Medeiros, 1501/SES – Telefone: (51) 3288-5800  
CEP 90119-900 Porto Alegre/RS – <https://saude.rs.gov.br/inicial>



22200000747095

**Nome do documento:** 22-2000-0074709-5 - Prorrogação de Prazo AVANCAR Hospital de Caridade Brasilina Terra -Município Tupancireta -RS - AGEPLAN.docx

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Lisiane Rodrigues Alves	SES / ASS-GAB / 14352010	18/12/2024 14:11:24
Ana Lucia Pires Afonso da Costa	SES / ASS-GAB / 4556275	18/12/2024 14:28:06

